



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68
CANAÃ DOS CARAJÁS / PARÁ
OUVIDORIA GERAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECLARAÇÃO DE FIRMAMENTO DE CONVÊNIO**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, por meio de seu representante legal, Sara Figueiredo Rocha, Ouvidora Legislativa, inscrita nos quadros da OAB n.º 68.109/DF, vem, por meio da presente, declarar para os devidos fins, que no exercício de a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás firmou os seguintes convênios:

Convênio nº 001/24

Objeto: Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer e regular a implementação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, reconhecido pela Resolução nº 76, de 23 de março de 2022, do Conselho Estadual de Educação do Estado do Pará, na modalidade híbrida, no âmbito das ações de formação continuada, capacitação, e atualização promovidas pela FELEPA, por meio do Programa de Formação Continuada e Modernização do Poder Legislativo Estadual, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo Estadual, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, cuja execução depende do esforço e interesse comuns de sus partícipes, conforme dispões o art. 2º, IV, do Estatuto da aludida Fundação.

Partes: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará – FELEPA

Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2024 (dia de publicação do Diário Oficial da ALEPA, conforme vigente na cláusula oitava do Acordo de Cooperação Técnica).

Data de fim: 20 de dezembro de 2026 (24 meses de vigência conforme clausula oitava do Acordo de Cooperação Técnica).

Valor do Convênio: R\$ 328.300,00 (trezentos e vinte e oito mil e trezentos reais).

Finalidade: De proporcionar aos servidores da câmara Municipal de Canaã dos Carajás capacitação para melhor o funcionamento do serviço do poder legislativo prestado a prestado a comunidade.

Execução: A execução dos serviços/benefícios/ações será realizada durante o período de 20 de dezembro 2024 até 20 de dezembro de 2026. Todos os procedimentos seguem a legislação vigente e estão sendo acompanhados pela Comissão de Fiscalização de Convênios, conforme regulado pelo Tribunal de Contas.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68
CANAÃ DOS CARAJÁS / PARÁ
OUVIDORIA GERAL



A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás declara que os convênios firmados durante o exercício de 2024 estão em conformidade com as normas da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993) e demais legislações pertinentes, garantindo total transparência e acompanhamento contínuo do Tribunal de Contas.

A presente declaração é fornecida em cumprimento às exigências de transparência pública e será disponibilizada para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, conforme as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e as orientações do Tribunal de Contas.

Canaã dos Carajás – PA, 11 Abril de 2025

Sara Figueiredo Rocha
Ouvidora Geral
Mat. 198/2025

Ouvidoria Legislativa
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA